



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
CNPJ: 14.147.482/0001-11

ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

A Prefeitura Municipal de Itapitanga informa aos interessados, que no Diário Oficial do Município do dia 22 de setembro de 2021 na edição de nº 2347, referente à Publicação do Decreto Municipal nº. 2277 relacionado à designação de Ponto Facultativo no âmbito do serviço público municipal e dá outras providências que por equívoco foram digitados alguns dados incorretos.

ONDE-SE LÊ:

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

LEIA-SE:

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2285 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Decreto **MUNICIPAL Nº 2285 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**. Todos os dados permanecem inalterados segue na integra corrigido.

Prefeitura Municipal de Itapitanga, 27 de setembro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445